Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N.º 782/2005

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE TARIFA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE ALUGUEL - TÁXI.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 014, de 20 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 064, de 01 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização e padronização das tarifas de transporte de passageiros em veículo de aluguel - TÁXI;

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam as tarifas de transporte individual de passageiros em veículo de aluguel – **TÁXI**, fixadas a partir de 1º de maio de 2005, de acordo com o anexo I deste Decreto.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de maio de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Chefe de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO I – TABELA DE VALORES

LOCAL	VALOR R$
Centro, Hospital São João, Hospital São José e Rodoviária.	6,00
Vila Alay José Correa, Vila São Francisco, Vila Nova Registro, Vila Cabral, Vila Flórida, Vila Belas Artes, Vila Alvorada, Vila Yoshida, Vila Ribeirópolis, Jardim América, Vila Ponce, Vila Tupi, Vila São Nicolau, Vila Fátima, Jardim Planalto, Vila Ipê, Jardim Paulista, CECAP e Vila Nova Ribeira.	7,00
Vila Romão, Jardim Caiçara I, Jardim São Mateus, Jardim Hatori I e II, Jardim Valeri e Nosso Teto.	8,00
Jardim Brasil, Jardim Ipanema, Conjunto Habitacional Eiji Matsumura, Jardim Xangrilá, Jardim Caiçara II, Jardim San Conrado, Jardim Leblon, Jardim das Palmeiras, Jardim Esperança e Arapongal (pista).	10,00
Jardim São Paulo, Distrito Industrial e Arapongal (fundos).	12,00
Bairro Ribeirão Vermelho (pista), Capinzal (pista).	15,00
Jardim Paulistano, Bairro Serrote, Bairro Agrochá, Bairro Itopamirim e Vila da Palha.	20,00
Chá Ribeira.	23,00
Petropen.	25,00
Demais locais	**Valor R$**
Km Rodado (estrada pavimentada).	1,20
Km Rodado (estrada não pavimentada).	2,50

Observações:

Período normal, **das 6:00 h às 22:00 h** valor tabela

Período noturno, **após 22:00 h** acréscimo de **20%** no valor da tabela

Permanência no local a disposição do passageiro: **acréscimo de R$ 25,00** por hora

Retorno do local: **desconto de 50%** no valor da tabela

Rubricas: 1- .....2- .....3-.....4-.....5-.....

Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

ANEXO I
TABELA DE VALORES

LOCAL	VALOR R$
Centro, Hospital São João, Hospital São José e Rodoviária.	6,00
Vila Alay José Correa, Vila São Francisco, Vila Nova Registro, Vila Cabral, Vila Flórida, Vila Belas Artes, Vila Alvorada, Vila Yoshida, Vila Ribeirópolis, Jardim América, Vila Ponce, Vila Tupi, Vila São Nicolau, Vila Fátima, Jardim Planalto, Vila Ipê, Jardim Paulista, CECAP e Vila Nova Ribeira.	7,00
Vila Romão, Jardim Caiçara I, Jardim São Mateus, Jardim Hatori I e II, Jardim Valeri e Nosso Teto.	8,00
Jardim Brasil, Jardim Ipanema, Conjunto Habitacional Eiji Matsumura, Jardim Xangrilá, Jardim Caiçara II, Jardim San Conrado, Jardim Leblon, Jardim das Palmeiras, Jardim Esperança e Arapongal (pista).	10,00
Jardim São Paulo, Distrito Industrial e Arapongal (fundos).	12,00
Bairro Ribeirão Vermelho (pista), Capinzal (pista).	15,00
Jardim Paulistano, Bairro Serrote, Bairro Agrochá, Bairro Itopamirim e Vila da Palha.	20,00
Chá Ribeira.	23,00
Petropen.	25,00
Demais locais	**Valor R$**
Km Rodado (estrada pavimentada).	1,20
Km Rodado (estrada não pavimentada).	2,50

Observações:

Período normal, **das 6:00 h às 22:00 h** valor tabela

Período noturno, **após 22:00 h** acréscimo de **20%** no valor da tabela

Permanência no local a disposição do passageiro: **acréscimo de R$ 25,00** por hora

Retorno do local: **desconto de 50%** no valor da tabela